

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL

—oo—

LEI Nº 206/76

"ALTERA O PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

ENIO LUIZ BOSCATO, Prefeito Municipal

de Nova Bassano

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor  
na rótula Central, conforme planta anexa.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica fazendo parte, /  
do Plano Diretor, substituindo a original, a planta anexa, con  
tendo o novo traçado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
BASSANO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1976.

Enio Luij Boscato

ENIO LUIZ BOSCATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dario D. J. Caldiararo  
DARIO D. J. CALDIERARO

Secretário Municipal